Prefeitura Municipal de São José dos Campos —Estado de São Paulo—

DECRETO Nº 9903/2000 de 27 de março de 2000

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1380 de 3110300

Dispõe sobre a designação do Dr. Ramon Castro Touron como Embaixador da Cidade de São José dos Campos e dá outras providências.

O Prefeito de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, em especial o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Dr. Ramon Castro Touron é Presidente do Conselho Pró Turismo do Cone Leste Paulista, entidade que se dedica ao fomento do Turismo nesta região onde estão situados 43 municípios;

Considerando a realização de importante evento turístico na cidade de Silleda, Galícia, Espanha;

Considerando, finalmente, que o Dr. Ramon Castro Touron estará presente na Espanha e em Portugal na época de realização desse evento,

DECRETA:

Art. 1º. É designado o Dr. Ramon Castro Touron como Embaixador do Município de São José dos Campos

Art. 2º. Para poder bem desempenhar suas atribuições, o Dr. Ramon Castro Touron disporá do material promocional sobre São José dos Campos, que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico tem em sua guarda, para entrega e distribuição nos referidos países.

Art. 3º. O desempenho da função de Embaixador da Cidade de São José dos Campos pelo Dr. Ramon Castro Touron não será remunerado, mas considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de

março de 2000.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

af A

Prefeitura Municipal de São José dos Campos —Estado de São Paulo—

Cont. DECRETO 9903/2000 - 2
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de março de 2000.
Sidnei Gençalves Paes
Consultor Legislativo
Ednardo José de Paula Santos Secretário de Desenvolvimento Econômico
lwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil. Luciano Gomes Divisão de Formalização e Atos